



LEI MUNICIPAL N° 1.670, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 741/2009,
MODIFICANDO A SIMBOLOGIA ATRIBUÍDA AO
CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE
TESOUREIRO(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo de Provimento Comissionado de **TESOUREIRO(A) MUNICIPAL**, previsto na Lei Municipal 741/2009, passará a ser remunerado com a simbologia CDA XII, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA		
NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
TESOUREIRO(A) MUNICIPAL	CDA XII	01

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,
aos 06 de novembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL